



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 013/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.210/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CRIA O PROJETO/1038 CV PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA SEDE DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a matéria mencionada, vimos que a mesma atende a solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para implantação de um estacionamento na sede da prefeitura municipal de mirante da serra .

As alterações orçamentárias são necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos e não irão prejudicar demais atividades, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 21 de julho de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

CRISTIANO CORREA DA SILVA
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 013/2022.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1.210/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CRIA O PROJETO/1038 CV PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA SEDE DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise ao projeto ora mencionado, vi que o mesmo tem como objetivo atender necessidades da Secretaria de Obras com um estacionamento na sede da prefeitura.

Assim, ressalto que as alterações orçamentárias são necessárias e não irão trazer prejuízo financeiro ou orçamentário, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 21 de julho de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR